



MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ.

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2026 – CPSPA

Processo Administrativo Especial nº 03/2026

Interessada: Patricia de Leon Terra

A Comissão Processante Especial do Município de Arambaré, nomeada pela Portaria nº 8.419/2025, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, especialmente a Sra. **Patricia de Leon Terra**, CPF nº 002.174.300-23, que, em razão de encontrar-se em local incerto e não sabido, e após restarem frustradas as tentativas de citação por meio eletrônico e presencial, fica **CITADA**, por meio do presente edital, com fundamento no artigo 256, inciso II, da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e no artigo 31, § 4º, da Lei Municipal nº 2.653/2025, para tomar ciência de todos os atos do **Processo Administrativo Especial nº 03/2026**.

O referido processo tem por objeto a apuração de supostas irregularidades atribuídas a ex-servidora, relacionadas ao exercício de suas funções.

Fica a interessada **INTIMADA** a comparecer perante a Comissão Processante, na sala da Comissão, localizada na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Gustavo Emílio Xavier, nº 648, Centro, Arambaré/RS, **no dia 26 de agosto de 2026, às 9h**, para prestar interrogatório, podendo acompanhar todos os atos do processo e constituir advogado para exercer sua defesa, nos termos da legislação vigente.

O não comparecimento injustificado poderá ensejar a decretação de revelia no âmbito do Processo Administrativo Especial, com o prosseguimento do feito à sua revelia, assegurada a observância do contraditório e da ampla defesa.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Arambaré juntamente com cópia da portaria nº 9.279/26, na forma da legislação aplicável.

Arambaré/RS, 05 de agosto de 2026.

Bibiana Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Processante